

Ata da 212ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida em Brasília-DF, no período de 18 a 21 de outubro de 2018, Gestão 2017-2020 – É de Batalhas que se vive a vida.

1 Entre os dias dezoito e vinte e um de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se na Sede do
2 Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – na Cidade de Brasília-DF, as conselheiras
3 constantes da lista de presença em livro próprio, para participarem da 212ª Reunião Ordinária
4 do Conselho Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna CFESS nº
5 45/2018, de 27 de setembro de 2018. Participaram da reunião as Conselheiras Josiane Soares
6 Santos, Daniela Neves, Solange Moreira, Nazarela Rêgo, Daniela Möller, Daniela Castilho,
7 Elaine Pelaez, Magali Regis Franz, Régia Prado, Tânia Diniz, Mauricleia Soares, Joseane
8 Couri, Neimy Batista e Lylia Rojas. Presentes as assessoras especiais Zenite Boguea, Cristina
9 Abreu e Adriane Tomazelli. As conselheiras Cheila Queiroz e Francieli Borsato justificaram a
10 ausência no dia 18, por motivo de trabalho e Mariana Furtado justificou sua ausência da
11 reunião do Pleno, por motivo de saúde. No **dia 18** de outubro, a reunião foi iniciada com a
12 leitura e aprovação das atas dos conselhos plenos de junho e de agosto de 2018. A seguir, foi
13 socializada informação sobre as atividades do GT Atribuições e Competências: serão
14 elaboradas duas Notas Técnicas, sobre Benefícios Eventuais e sobre Avaliação Sócio
15 Econômica. Foi sugerida a elaboração de uma normativa sobre os instrumentos de trabalho
16 utilizados pela categoria para expressar a opinião profissional. Na continuidade da reunião, as
17 conselheiras e assessoras fizeram uma análise da conjuntura. Foi reafirmado a importância das
18 lutas sociais, diante do momento difícil que estamos vivendo no país, em tempos de
19 conservadorismo, de preconceitos, e de ameaças à democracia, e pela defesa da liberdade e
20 dos princípios do Código de Ética Profissional. Encaminhada a elaboração de um CFESS
21 Manifesta e a realização de uma entrevista com o Prof. José Paulo Netto, sobre a conjuntura.
22 A seguir, debateu-se sobre as atividades da campanha de gestão. Será realizado um ato/tribuna
23 com microfone aberto no dia 20 de novembro, no Museu do Amanhã, Rio de Janeiro. O
24 material da campanha de gestão será disponibilizado e ocorrerão intervenções culturais.
25 Deverá ser encaminhado um ofício aos CRESS, indicando a realização de atividades
26 referentes ao Dia da Consciência Negra. Deliberado a participação no evento das conselheiras
27 Nazarela Rego, Cheila Queiroz, Josiane Soares, Mauricleia Soares, Lylia Rojas, Solange
28 Moreira, Joseane Couri, Neimy Batista, Daniela Castilho, Elaine Pelaez, Daniela Neves e o
29 assessor de comunicação Rafael. Foi apresentado e discutido, com sugestões de alteração
30 pelas conselheiras, o Hotsite da campanha de gestão. Na continuidade, foi realizada uma
31 avaliação do I Seminário de Capacitação das Comissões Permanentes de Ética do Conjunto
32 CFESS/CRESS. Todos os Regionais enviaram representantes, além da presença de 9
33 assessores jurídicos dos CRESS. A avaliação foi positiva, a dinâmica das oficinas foi
34 elogiada, assim como as falas da coordenadora da CEDH, Daniela Moller e da assessora
35 jurídica, Sylvia Terra. Como encaminhamento, deliberou-se por discutir e avaliar a distinção
36 e/ou complementação entre os eventos Seminário de Capacitação das CPE e o curso Ética em
37 Movimento, módulo processual. Deliberou-se inserir a capacitação no calendário permanente
38 do conjunto CFESS/CRESS. A seguir, foi apresentado o Projeto de Ação Descentralizada
39 sobre Organização de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Após debates,
40 alguns ajustes foram indicados, além de ser acordada a inserção dessa ação na agenda de
41 outros eventos que o CFESS realiza junto aos Regionais, com o envolvimento de todas as
42 conselheiras. Na continuidade, discutiu-se a participação do CFESS no FNTSuas, cuja
43 inserção foi considerada importante, principalmente como forma de organização dos FETs.

44 **Dia 19**, ocorreram as reuniões das comissões do CFESS, nos dois períodos. **Dia 20**, pela
45 manhã, foram discutidos os **assuntos contábeis**. Iniciou-se pela apresentação da análise
46 realizada pelo Conselho Fiscal, dos balancetes de agosto e setembro, com parecer favorável à
47 sua aprovação. A seguir, o assessor contábil apresenta os balancetes. O resultado
48 orçamentário apresentado foi: Proposta orçamentário: R\$ 9 500.000,00; Receita Arrecadada:
49 R\$ 7.998.804,12; Despesa Realizada: R\$ 5.752.360,36; Superávit Orçamentário: R\$
50 2.246.443,76. O saldo dos Fundos do conjunto CFESS/CRESS foi de R\$ 2.840.394,69. Foi
51 apresentado o Demonstrativo de Despesas realizadas com o Fundo de Educação Permanente
52 do conjunto CFESS/CRESS, 2018, com Seminário Saúde Mental; I Encontro Nacional das
53 Seccionais; Semana do/a Assistente Social; Congresso Brasileiro de Saúde Mental; Comissão
54 Especial; CFESS na Estrada; 2º. Seminário Nacional sobre o Trabalho do/a Assistente Social
55 na Política de Assistência Social totalizando, parcialmente, R\$ 660.094,68. Como
56 encaminhamento, deliberou-se que o CFESS irá negociar com a CAIXA um novo contrato
57 com a perspectiva de reduzir os valores atuais dos custos bancários. Deliberou-se também
58 pela criação de um item orçamentário/ centro de custos para alocar despesas que se destinarão
59 ao apoio aos CRESS, às atividades políticas e às ações mais gerais. Deliberado a apresentação
60 do orçamento geral do CFESS, pelo assessor Vilmar Medeiros, durante o pleno de novembro,
61 quando as comissões também socializarão seus planos, indicando as prioridades e ações para
62 2019. Foi informado que alguns CRESS não possuem o módulo específico de centro de
63 custos, que possibilita a organização do plano de metas, utilizando o centro de custos e, por
64 essa razão, não têm condições de elaborar o planejamento conforme orientação do CFESS.
65 Nessa direção, foi deliberado encaminhar nova orientação aos CRESS para que façam seu
66 planejamento de forma a associar as atividades planejadas com os recursos disponíveis no
67 orçamento, levando em conta as prioridades e dando visibilidade às suas funções precípuas.
68 Sobre a aquisição da nova sede, a conselheira Solange Moreira informou que, iniciada as
69 conversações para a compra do imóvel, conforme aprovado em reunião do conselho pleno de
70 setembro, evidenciou-se a inviabilidade de sua efetivação, haja vista que a avaliação
71 solicitada pelo CFESS apresentou um valor muito abaixo do preço indicado pelo proprietário.
72 Todavia, providências já foram tomadas com relação a outro imóvel que, segundo visitas
73 preliminares de conselheira, assessor e funcionários, atende às necessidades do CFESS. Foi
74 feita a avaliação que apontou valor compatível com o valor solicitado pelo proprietário. Como
75 encaminhamento, foi aprovada a compra do referido imóvel e a proposta para a compra será
76 encaminhada ao proprietário, sob a responsabilidade das conselheiras Cheila Queiroz,
77 Solange Moreira e Magali Franz. Foi solicitado manifestação contábil e jurídica para subsidiar
78 a compra. Aprovada a contratação de profissional de arquitetura para o projeto de adaptação
79 da nova sede, a ser conduzida pela Comissão de Licitação. Em seguida, passou-as aos
80 informes sobre as atividades do CFESS na Estrada. Visita realizada no CRESS 19ª. Região,
81 cujos aspectos abordados e orientações realizadas constam do relatório de visita. A
82 conselheira Francieli Borsato foi designada como referência para o monitoramento. Visita
83 realizada no CRESS 22ª. Região, cujos aspectos abordados e orientações realizadas constam
84 do relatório de visita. A conselheira Regia Prado é a referência para o monitoramento.
85 Deliberada a realização de visitas a quatro (4) CRESS em 2019, sendo que três (3) visitas
86 deverão ser realizadas no 1º. Semestre. Sobre os convites recebidos: reunião da Executiva do
87 FNTSuas, dia 10 de novembro, em Brasília, aprovada a participação da conselheira Daniela
88 Castilho; sobre Oficina Colaborativa sobre PIA nas medidas socioeducativas em meio aberto,
89 no MDS, em Brasília, dias 26 e 27 de novembro, o CFESS não participará por
90 impossibilidade de agenda; sobre reunião do ANDES dia 23 de outubro, em São Paulo, na
91 sede da APEOESP, com dirigentes de algumas entidades para a realização de análise de
92 conjuntura, aprovada a participação da conselheira Mauricleia Soares; sobre o convite da

93 Seccional de Londrina para Encontro Regional de Assistentes Sociais do Vale do Ivaí, em
94 29/10/18, para uma palestra sobre Atribuições e Competências do/a Assistente Social,
95 deliberada a participação da conselheira Daniela Moller; sobre o convite da Faculdade
96 Fortaleza para 23/10/2018, para palestra sobre “O Trabalho do Conjunto CFESS/CRESS e os
97 princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social”, deliberada a participação da
98 conselheira Regia Prado; sobre dois convites recebidos do CRESS 1ª. Região: evento
99 comemorativo aos 40 Anos da Seccional de Santarém, a ocorrer nos dias 13 e 14 de novembro
100 e atividade em Redenção nos dias 29 e 30 de novembro, relativa à Implantação do Fórum dos
101 Trabalhadores do Suas no sul do Pará, deliberada a participação da conselheira Daniela
102 Castilho; sobre convite do CRESS-AM para atividade do FETSuas, deliberada a participação
103 da conselheira Daniela Castilho. No dia 20, à tarde, foram apresentados os **assuntos**
104 **jurídicos**. Iniciado pela assessora jurídica Sylvia Terra, com o Parecer Jurídico no. 28/18,
105 anteriormente apresentado e sugerido complementações. Acatadas as alterações. Parecer
106 Jurídico no. 38/18, solicitação emanada da Procuradoria Geral da Justiça – 7ª Promotoria da
107 Infância e Juventude de Fortaleza - sobre Quebra de Sigilo em Equipe Multiprofissional.
108 Acatado o Parecer. Parecer Jurídico no. 39/18, Desaforamento CFESS nº 09/18 de denúncia
109 ética protocolizada perante CRESS/ Arguição, pelo impedimento do CRESS 14ª Região
110 processar e julgar a denúncia. Acatado o parecer, com encaminhamento ao CRESS-RN, para
111 complementação da documentação. Parecer Jurídico no. 40/18, apresentação de Minuta de
112 Resolução, regulamentando a pesquisa acadêmica em documentos sigilosos (processos e
113 recursos éticos) no âmbito dos Conselhos Regionais e Federal de Serviço Social. Deliberado o
114 envio da minuta às conselheiras para contribuições e posterior debate a ser retomado no pleno
115 de dezembro. Recurso Administrativo no. 6/17. O CRESS 9ª. Região devolveu o processo ao
116 CFESS, após o cumprimento das providências solicitadas pelo CFESS. Parecer Jurídico no.
117 41/18, sobre recurso administrativo contra decisão do CRESS 8ª. Região. Acatado o Parecer.
118 Recurso Ético no. 7/16, o CRESS 7ª. Região cumpriu as diligências solicitadas pelo CFESS.
119 O recurso retorna à conselheira Nazarela Rego para análise do mérito. Na continuidade, o
120 assessor jurídico Vitor Alencar apresentou a Manifestação Jurídica no. 106/18 – V, sobre
121 nova posição do TF – 3ª. Região que trata de conciliação pré-processual envolvendo
122 anuidades dos conselhos profissionais. Acatada a manifestação. Manifestação Jurídica no.
123 107/18 – V, que apresenta minuta de Resolução que redefine os prazos dos processos
124 instituídos pela Resolução CFESS nº 696, de 15 de dezembro de 2014. Acatada a
125 Manifestação e aprovada a minuta de Resolução, com os seguintes encaminhamentos: 1)
126 enviar ofício aos CRESS, explicando todo o processo de retomada do recadastramento, da
127 pesquisa e a substituição dos DIPs; 2) contatar a Frisson (empresa de comunicação
128 contratada), para a retomada do hotsite e demais ações e providências necessárias.
129 Manifestação Jurídica no. 108/18 - V, sobre minuta de decreto que autoriza o CFESS, CFP e a
130 OAB a emitir a Carteira de Identidade Profissional sigilosa para profissionais do PROVITA.
131 Acatada a Manifestação, com posição favorável ao Decreto. Sobre a Assembleia de
132 recomposição da diretoria do CRESS (DF), que ocorreu dia 19 de outubro, a mesma contou
133 com a presença das conselheiras deste Conselho Federal: Nazarela da Silva Rêgo Guimarães e
134 Joseane Rotatori Couri. O assessor jurídico, Vitor Silva Alencar, informa que há necessidade
135 de correções formais no termo de posse, encaminhado ao Cfess pelo Cress-DF. É relatado que
136 durante a assembleia houve a candidatura do assistente social Felipe Augusto Xavier, que
137 compusera a gestão atual do Cress-DF e renunciou ao seu respectivo cargo. Diante da
138 situação, as conselheiras do Cfess presentes à assembleia orientaram quanto à impossibilidade
139 dessa candidatura, porém a assembleia não acatou os argumentos e elegeu o assistente social,
140 dentre as demais para a recomposição da gestão. Assim, o assessor jurídico Vitor apresenta
141 manifestação jurídica 109/2018-V quanto à impossibilidade desse assistente social voltar a

142 compor a gestão, considerando que a renúncia é um ato irrevogável e indicando as correções
143 formais a serem feitas no Termo de Posse, bem como as providências em relação a publicação
144 de Resolução respectiva. O Conselho Pleno acatou por unanimidade a manifestação
145 109/2018-V, não homologando a eleição do assistente social. Encaminhamento: caso o
146 CRESS envie a documentação correta antes do próximo pleno, a presidente do CFESS se
147 manifestará *ad referendum* quanto à homologação da eleição do Felipe. Manifestação Jurídica
148 no. 37/18 – V, que regulamenta procedimento para cancelamento de inscrições que foram
149 deferidas antes do conhecimento das irregularidades, nos casos previstos no parágrafo
150 segundo do artigo 29, parágrafo único do artigo 41 e do artigo 54 da Resolução CFESS nº
151 582/2010. Acatada a Manifestação e aprovada a respectiva minuta apresentada. A assessora
152 jurídica Erika Lula apresenta o Parecer Jurídico no. 24/18 – E, sobre consulta realizada pelo
153 CRESS 11ª Região, acerca de dúvidas na interpretação das resoluções CFESS nº 582/2010 e
154 829/2017. Acatado o Parecer *ad referendum* pela presidente do CFESS e referendada sua
155 aprovação pelo conselho pleno. Parecer Jurídico no. 26/2018 - E, minuta de resolução para
156 alteração de dispositivos nas Resoluções CFESS nº 792/2017 e 582/2010. Acatado o Parecer e
157 aprovada a respectiva minuta apresentada, com a inclusão de artigo que indique a
158 obrigatoriedade do/a assistente social que deixar de exercer a função de RT, comunicar ao
159 CRESS no prazo de 30 dias, sob pena de responder por descumprimento. A seguir, foi dado
160 informe sobre a Ação Civil Pública ajuizada pelo MP:MT, questionando a exigência da
161 apresentação da Declaração de Estágio, para a inscrição nos CRESS, recebida no CFESS,
162 com prazo de manifestação até dia 22 de outubro. A comissão responsável pela sindicância
163 realizada no CRESS-MS, composta pelas conselheiras Solange Moreira, Neimy Batista e
164 Magali Franz, informou sobre os procedimentos adotados e deverá se reunir dia 25 de outubro
165 para a elaboração do relatório para apresentação no pleno. No **dia 21**, foi realizada a avaliação
166 do 47º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS. Foram apontados: o acerto na
167 metodologia, que reforçou o sentido de planejamento coletivo; o espaço infantil se
168 consolidou como positivo; foi importante a preparação das conselheiras, com a participação
169 efetiva de todas; as plenárias ocorreram de forma tranquila, e as deliberações foram coerentes
170 com os encaminhamentos pactuados nos GTs que antecederam ao Encontro; o Seminário de
171 Comunicação e o Fórum Nacional em Defesa da Formação e Trabalho com qualidade no
172 Serviço Social foram avaliados positivamente; a participação e o apoio das assessoras foi
173 importante; o caráter formativo do Encontro foi ressaltado, em especial a mesa do
174 Planejamento; os instrumentais utilizados foram acertados (*google forms*). Apontou-se o
175 avanço na relação política entre o CFESS e os CRESS. Ressaltou-se a necessidade de se
176 continuar o aprimoramento dos instrumentais de acompanhamento das deliberações, em
177 acordo com a realidade dos CRESS. Na continuidade, discutiu-se e deliberou-se a formação
178 dos grupos de trabalho para diversas ações do CFESS: Fundo de Apoio ao Conjunto CFESS-
179 CRESS: conselheiras Francieli Borsato, Nazarela Rego, Elaine Pelaez e Magali Franz como
180 suplente; Estudo da Cota Parte: conselheiras Francieli Borsato, Daniela Neves e Cheila
181 Queiroz como suplente; Campanha de Gestão: conselheiras Mauricleia Soares, Josiane
182 Santos, Solange Moreira e Lylia Rojas; Comissão organizadora do CBAS: conselheiras
183 Josiane Santos, Daniela Neves, Lylia Rojas e Cheila Queiroz como suplente; Normativa de
184 acessibilidade do Conjunto: conselheiras Regia Prado, Josiane Soares e Mariana Furtado;
185 Procedimentos de registro/inscrição: conselheiras Regia Prado, Cheila Queiroz, Elaine Pelaez,
186 Magali Franz, Francieli Borsato e assessores Adriane Tomazelline Vitor Alencar;
187 Aperfeiçoamento da metodologia do EN: conselheiras Josiane Santos, Daniela Neves, Daniela
188 Moller, Cheila Queiroz, Tânia Diniz, Elaine Pelaez, Lylia Rojas e Francieli Borsato e
189 assessora Cristina; Voto *on line* e plenária Código Eleitoral: conselheiras Nazarela Rego,
190 Joseane Couri, Mauricleia Soares, Cheila Queiroz, Daniela Castilho, Josiane Santos e

191 assessores Adriane Tomazelli e Vitor Alencar; Relatório de Gestão TCU: conselheiras Elaine
192 Pelaez e Francieli Borsato; GT Atribuições e Competências: conselheiras Magali Franz, Tânia
193 Diniz, Solange Moreira, Daniela Moller, Mariana Furtado e assessoras Cristina Abreu e Érika
194 Lula; Arquivamento e eliminação: conselheiras Francieli Borsato, Daniela Neves, Solange
195 Moreira e assessor Vitor Alencar; implementação dos sistemas de informática: conselheiras
196 Josiane Santos, Cheila Queiroz, Neimy Batista, Daniela Neves e assessora Cristina Abreu;
197 Comissão organizadora Seminário Sociojurídico (RJ): conselheiras Daniela Moller, Solange
198 Moreira, Magali Franz e Elaine Pelaez como suplente; Comissão organizadora Seminário
199 Direitos Humanos (BA): conselheiras Nazarela Rego, Cheila Queiroz, Mauricleia Soares e
200 Josiane Santos como suplente. Comissão Organizadora Seminário COFI Trabalho e
201 Formação: conselheiras Tânia Diniz, Neimy Batista, Daniela Neves e Mariana Furtado como
202 suplente; Comissão da campanha Nome Social: conselheiras Mauricleia Soares, Daniela
203 Moller, Joseane Couri e assessoria de comunicação; Fórum Nacional em Defesa da Formação
204 e Trabalho com qualidade no Serviço Social: Comissão de Formação; Encontro nacional de
205 Educação: conselheiras Francieli Borsato, Daniela Castilho, Daniela Neves e Joseane Couri;
206 1º. Curso de capacitação para agentes fiscais: conselheiras Solange Moreira, Tânia Diniz e
207 Daniela Moller; Comissão Gestão do Trabalho/CFESS: conselheiras Josiane Santos, Cheila
208 Queiroz, Daniela Neves e coordenadora Sandra Sempè; GT Transparência: conselheiras Lylia
209 Rojas e Regia Prado, assessores Rafael Werkema e Adriane Tomazelli, funcionários Jarbas e
210 Sandra Sempè. A seguir, foi apresentada a proposta da programação do CBAS que está em
211 discussão na Comissão Organizadora. Na sequência, foram socializadas as deliberações das
212 comissões para aprovação no pleno. **COFI**: com vistas a informações sobre o trabalho de
213 assistentes sociais que atuam em programas de atendimento à distância (ex. *call center*), a
214 COFI indica a realização de fiscalização pelos CRESS, com a aplicação do instrumental de
215 visita e sistematização das informações para envio posterior ao CFESS. Em relação ao GT
216 Atribuições e Competências Profissionais, um dos produtos decorrentes dos estudos
217 realizados por este GT, será um documento técnico que aborde questões relacionadas a
218 opinião técnica do/a assistente social e, para tanto, identificou-se como ponto de partida o
219 conteúdo dos recursos éticos julgados pelo CFESS que tiveram como objeto da denúncia a
220 opinião técnica do/a assistente social. A COFI propõe a contratação de profissional para a
221 sistematização desse material. Aprovado. Socializado o convite do DEPEN ao CFESS que,
222 juntamente com o CFP e MDS, participou de reunião técnica para “Construção de parâmetros
223 para composição de equipe mínima de assistência social nas unidades prisionais”, em 24 de
224 setembro, com a presença das conselheiras Daniela Möller e Magali Franz. Para qualificar
225 essa participação, a COFI indica a assistente social Tânia Dahmer para subsidiar a
226 contribuição do CFESS nesse debate. Aprovado. Foi socializado informe a respeito de
227 consulta recebida sobre Práticas Integrativas e Complementares no Âmbito do SUS. A
228 conselheira Neimy Batista irá estudar os elementos a luz das normativas do SUS e a
229 Resolução do CFESS que trata das práticas terapêuticas, para subsidiar o debate na COFI e,
230 posteriormente no pleno, com vistas a estabelecer um posicionamento do CFESS frente à
231 demanda que se apresenta. Sobre o INSS, foi elaborado um documento que foca nas
232 contribuições do SS no âmbito do INSS frente às novas configurações do trabalho
233 institucional, especialmente no projeto de INSS Digital, pela comissão de assistentes sociais
234 da FENASPS, juntamente com a conselheira Mariana Furtado e a assistente social Marinete
235 Cordeiro. Após leitura e contribuições das conselheiras, o documento será encaminhado para
236 a FENASPS, entidade interlocutora com o INSS, nessa temática. **FORMAÇÃO**: o CRESS-
237 PB consulta o CFESS sobre supervisão de estágio, na modalidade de preceptoria, em
238 situações que a supervisão de campo é realizada por profissional contratada/o pela IES para
239 esta atividade profissional, porém não faz parte do quadro da instituição campo de estágio; e

240 sobre situações que a IES remunera a/o profissional com vínculo empregatício na instituição
241 campo de estágio, para que esta/este agregue a supervisão de estágio às suas atribuições
242 institucionais. Elaborada uma minuta de resposta, que problematiza aspectos relativos às
243 novas configurações do mundo do trabalho, em contraponto com as normativas existentes
244 sobre a matéria e indica a necessidade de aprofundamento e discussões no espaço do Fórum
245 Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com qualidade no Serviço Social. Aprovada.
246 **SEGURIDADE:** sobre a eleição para o CNS para o triênio 2018-2021, em 13 de novembro
247 de 2018, o CFESS solicitou habilitação como candidato e eleitor. A conselheira Elaine Pelaez
248 e a assistente social Ruth Bittencourt serão as representantes do CFESS na assembleia de
249 eleição. Sobre a eleição para o Conanda, o CFESS fará inscrição para se colocar como
250 candidato e eleitor. Com relação à solicitação de apoio à Renila - Rede nacional Internúcleos
251 da Luta Antimanicomial - para realização de Encontro Nacional a realizar-se nos dias 23 e 24
252 de novembro de 2018, o pleno aprova o custeio de duas passagens aéreas, considerando ser a
253 entidade parceira na luta antimanicomial, o que é convergente com o posicionamento do
254 CFESS em relação ao debate da saúde mental. Sobre o Seminário da Frente Nacional Contra a
255 Privatização da Saúde, em 23 a 25 de novembro em Porto Alegre, as conselheiras Elaine
256 Pelaez e Joseane Couri participarão como representantes do CFESS. Aprovada a participação
257 das assistentes sociais Ruth Bittencourt e Morena Marques para complementar a
258 representação do CFESS no seminário, considerando que estas acompanham o debate da
259 política de saúde no Fentas. Sobre a Nota da Aborda: Manifesto dos Ativistas da Redução de
260 Danos no Brasil: Não aos Retrocessos, aprovada a assinatura do CFESS, apoiando o
261 manifesto. Aprovado o adiamento da entrega da Nota Técnica sobre PL Educação, contratada
262 com o professor Evilásio Salvador. A seguir, foram dados informes sobre o Seminário
263 Nacional do trabalho do/a Assistente Social na Assistência Estudantil. Aprovada a
264 participação das conselheiras Elaine Pelaez, Francieli Borsato, Joseane Couri, Daniela Neves,
265 Regia Prado, Magali Franz, Lylia Rojas, Tânia Diniz, Cheila Queiroz, Daniela Castilho,
266 Mariana Furtado e Neimy Batista. Aprovada a impressão de 1000 exemplares da publicação
267 “Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação” para inserção nas
268 pastas do evento. Aprovado o texto do CFESS Manifesta “É preciso não ter medo, é preciso
269 ser maior”. ADM-FIN: aprovada a renovação do Contrato da Ata Contabilidade, com o
270 reajuste pelo índice INPC. Sobre o contrato com as pesquisadoras sobre o Perfil do Assistente
271 Social, que, devido ao atraso do processo, não foi possível cumprir o prazo contratado:
272 deliberou-se pela rescisão amigável do contrato que será retomado ao final da coleta de dados,
273 em dezembro de 2019. Com relação ao projeto para adesão ao REFIZ, enviado pelo CRESS
274 BA, após discussões deliberou-se não acatar a sugestão e reforçar a opção do CFESS no
275 fortalecimento das ações previstas na Política de Combate à Inadimplência do Conjunto.
276 Sobre o acompanhamento da contratação dos sistemas da Implanta, deliberou-se que a
277 conselheira Cheila Queiroz e os funcionários Lucas e Ítalo acompanharão os CRESS nesse
278 processo. Aprovadas a abertura de Processo Administrativo CFESS n. 02/2018 e a comissão
279 responsável: conselheiras Josiane Santos, Daniela Möller e Mauricleia Soares. Sobre o
280 Seminário de Capacitação das Assessorias Contábeis e Financeiras, a ser realizado em 27 e 28
281 de novembro de 2018, aprovada a participação das conselheiras Cheila Queiroz, Nazarela
282 Rego e Joseane Couri, os funcionários Antonio, Ítalo e Maurício e o assessor Vilmar
283 Medeiros. **ÉTICA E DIREITOS HUMANOS:** informada a participação da conselheira
284 Mauricleia Soares na última reunião da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres
285 e pela Legalização do Aborto. Deliberou-se informar os CRESS sobre a participação do
286 CFESS nesse espaço de articulação, indicando a discussão nos estados para apropriação da
287 pauta, considerando que esse tema faz parte das Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS/
288 CRESS. Sobre a continuação da Série Serviço Social no Combate ao Preconceito, deliberou-

289 se incluir o tema Populações Tradicionais. Sobre o tema Escuta Especializada, a CEDH
290 propõe realizar debate no pleno de novembro com a contribuição do assistente social Maurílio
291 Matos, como subsídio para elaboração de Nota Técnica sobre o assunto. Aprovado.
292 **COMUNICAÇÃO:** A comissão de seguridade encaminhou a sugestão de veicular matéria
293 sobre as eleições do CNS, porém ampliando para os espaços de controle social. Aprovado.
294 Com relação à proposta de o CFESS assumir a organização da “Campanha Contra a
295 Precarização da Formação em Serviço Social”, aprovada no Fórum Nacional em Defesa da
296 Formação e do Trabalho com qualidade no Serviço Social. Aprovada. Sobre o acúmulo de
297 tarefas da comunicação do CFESS, a comissão propõe a contratação de empresa de
298 publicidade. Aprovado. A comissão deverá fazer um levantamento das atividades para definir
299 o objeto da licitação. Aprovada a contratação de empresa para tradução do Código de Ética
300 do/a Assistente Social para língua de Libras. Aprovado o apoio para 2º Encontro de Mulheres
301 Negras do Rio de Janeiro, a realizar-se nos dias 9 e 10 de novembro. A conselheira Josiane
302 Soares Santos fez as considerações finais e, não havendo mais o que tratar, deu por encerrada a
303 reunião do conselho pleno.

Brasília, 21 de outubro de 2018.

Josiane Soares Santos

Presidente

Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

1ª Secretária